



Exonera de cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 634/2023)

-Alessandra Melo Paiva, BM-101.250-7, DAM 1, código nº SMEL.DAM1.L.001;
 -Daniela Lima Magalhães, BM-115.116-7, DAM 1, código nº SMEL.DAM1.L.002;
 -Gilberto Barrouin Ribeiro, BM-44.655-X, DAM 6, código nº SMEL.DAM6.L.003;
 -Guéria Silva de Paulo, BM-108.650-0, DAM 4, código nº SMEL.DAM4.L.003, da chefia da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças;
 -Jonas Moreira Braga, BM-73.045-2, DAM 6, código nº SMEL.DAM6.L.002;
 -Pedro Silvio Campos, BM-312.150-8, DAM 2, código nº PREF.DAM2.A.016;
 -Rodrigo Gavioli de Assis, BM-78.764-0, DAM 1, código nº SMEL.DAM1.A.002;
 -Sandra Cristina Ferreira Gomes, BM-45.375-0, DAM 4, código nº SMEL.DAM4.L.002, da chefia da Gerência de Compras e Licitações;
 -Thais Alessandra Pereira, BM-50.706-0, DAM 4, código nº SMEL.DAM4.L.001, da chefia da Gerência de Recursos Humanos.

Nomeia Júlia Freitas de Pádua, BM-311.366-1, para o cargo em comissão DAM 6, código nº SMEL.DAM6.A.005, na Procuradoria-Geral do Município, ficando designada para chefiar a Assessoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 635/2023)

Nomeia Thamiris Oliveira Rezende, para o cargo em comissão DAM 4, código nº PREF.DAM4.A.035, na Fundação Municipal de Cultura – FMC, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto nº 17.961/22, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 636/2023)

Nomeia para cargo em comissão/função pública, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 637/2023)

-Elisângela Maria Mateus, BM-93.095-8, Gestora Administrativa e Financeira Escolar V, da Escola Municipal Cônego Sequeira;
 -Iris Francisca de Moraes, BM-76.065-3, Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Silva Lobo;
 -Julliana Cotta Doné, BM-76.114-5, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Presidente João Pessoa.

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 638/2023)

-Alessandra Melo Paiva, BM-101.250-7, DAM 2, código nº SMEL.DAM2.L.001;
 -Daniela Lima Magalhães, BM-115.116-7, DAM 2, código nº SMEL.DAM2.L.002;
 -Guéria Silva de Paulo, BM-108.650-0, DAM 5, código nº SMEL.DAM5.L.003, para chefiar a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças;
 -Guilherme Malveira Melo, BM-113.808-X, DAM 1, código nº SMEL.DAM1.L.001;
 -Luiz Felipe dos Santos Dias, DAM 3, código nº SMEL.DAM3.A.001;
 -Pedro Silvio Campos, BM-312.150-8, DAM 4, código nº PRGM.DAM4.A.007;
 -Rodrigo Gavioli de Assis, BM-78.764-0, DAM 3, código nº SMEL.DAM3.L.001;
 -Sandra Cristina Ferreira Gomes, BM-45.375-0, DAM 5, código nº SMEL.DAM5.L.002, para chefiar a Gerência de Compras e Licitações;
 -Thais Alessandra Pereira, BM-50.706-0, DAM 5, código nº SMEL.DAM5.L.001, para chefiar a Gerência de Recursos Humanos.

ATO DO DIRETOR

O DIRETOR DE PROTOCOLO, INFORMAÇÃO E CONTROLE DE ATOS atualiza a codificação de cargo em comissão/função gratificada, conforme discriminado abaixo, nos termos dos §§2º dos arts. 6º e 10 do Decreto nº 16.676/17, a partir da data de publicação: (ATO Nº 12/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

-O código do cargo da servidora Daise de Araújo Caldeira, BM-49.008-7, que era SMEL.DAM6.L.005, passa a ser SMEL.DAM6.L.002;
 -O código do cargo do servidor Fabrício Moreira Barbosa, BM-311.202-9, que era SMEL.DAM1.A.003, passa a ser SMEL.DAM1.A.002;
 -O código do cargo do servidor João Bernardo Rodrigues da Silva, BM-44.840-4, que era SMEL.DAM4.L.007, passa a ser SMEL.DAM4.L.002;
 -O código do cargo do servidor João Rafael da Silva Caldeira, BM-108.265-3, que era SMEL.DAM4.L.008, passa a ser SMEL.DAM4.L.003;
 -O código do cargo da servidora Luciana Gonçalves Madeira, BM-107.597-5, que era SMEL.DAM6.L.006, passa a ser SMEL.DAM6.L.003;
 -O código do cargo do servidor Petter de Figueiredo Gontijo, BM-44.876-5, que era SMEL.DAM4.L.006, passa a ser SMEL.DAM4.L.001.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023

Gustavo de Castro Magalhães
Diretor de Protocolo, Informação e Controle de Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO nº 04.000346.23.65
 OBJETO: Aquisição de plataforma telescópica, tipo praticável, conforme especificações

e quantidades estabelecidas neste instrumento, para dar suporte à produção e realização dos eventos no âmbito do Movimento Belo Horizonte Mais Feliz no ano de 2023.

O Pregoeiro comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 005/2023 a seguinte retificação do Comunicado "Abertura de Licitação", publicado no Diário Oficial do Município em 19 de maio de 2023.

Onde se lê:

ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Leia-se:

ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

As demais informações permanecem inalteradas.

Rafael Cortezão de Mello
Pregoeiro

TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº SMGO Nº 001/2023

Processo nº 01.003941.23.82

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital
 Declaro REVOGADO a licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos.

José Luiz da Silva Mathias Borel
Secretário Municipal Adjunto de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA SMPOG/SMSA Nº 003/2023

Institui a Comissão Organizadora do concurso público para provimento dos cargos efetivos da Carreira da Área da Saúde e da Carreira de Medicina, do Quadro Geral de Pessoal da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário Municipal de Saúde, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, na Lei nº 7.238, de 30 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.948, de 13 de julho de 2016, no Decreto nº 15.352, de 21 de outubro de 2013, e na alínea "a" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 16.682, de 31 de agosto de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º – Fica instituída Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos da Carreira da Área da Saúde e da Carreira de Medicina do Quadro Geral de Pessoal da administração direta do Poder Executivo.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para a presente Comissão:

I – representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA:

- a) Dayane Araújo Dias, BM: 310800-5, que a presidirá;
- b) Daniele das Graças Fortunato de Oliveira, BM: 3608-0;
- c) Liliane Alvarenga Swerts, BM: 99.514-6;
- d) Sabrina Cristina Marques Leijoto, BM: 103.403-9;
- e) Samantha de Faria Monteiro Reis, BM: 3802-4.

II – representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG, na condição de órgão consultivo:

- a) Débora dos Santos Cardoso de Paula, BM: 97.918-3;
- b) Evelyn Conceição da Silva, BM: 109.892-4;
- c) Rosana Alves Dias Bernardino, BM: 311.907-4;
- d) Sinara Chantal Machado, BM: 104.569-3.

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

- I – colaborar na elaboração do edital nos itens que forem de competência do Município de Belo Horizonte;
- II – apresentar o edital do concurso público para validação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SMPOG e da SMSA;
- III – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;
- IV – resolver os casos omissos do edital, com anuência da SMSA;
- V – atuar nos termos do Decreto Municipal nº 15.352, de 21 de outubro de 2013.

Art. 4º – A comissão poderá convocar outros servidores para prestar assessoramento técnico e emitir nota técnica sobre assunto específico.



Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023

André Abreu Reis

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Danilo Borges Matias

Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

A Gerência de Análise para Concessão de Benefícios Previdenciários - GACBP, solicita que a servidora abaixo entre em contato pelo e-mail gicob@pbh.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente ao seu processo de aposentadoria, sob pena de prosseguimento:

- Viviane Cristina de Medeiros - HM 6488-4, Processo 146/2020

A Gerência de Análise para Concessão de Benefícios Previdenciários - GACBP, solicita que o servidor abaixo entre em contato pelo e-mail gicob@pbh.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente ao seu processo de aposentadoria, sob pena de suspensão do benefício:

- Guido Dornas Júnior - BM 70.312-9, Processo 4082/2021

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL DESPACHOS DA GERENTE

A GERENTE DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, rescinde a pedido o contrato de trabalho de LUCIMAR DE SOUZA, BM 091.308-5, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 17/05/2023. (Processo SIGESP nº 55-053.455/23-99).

-Processos Indeferidos:

Recurso Contra Indeferimento de Posse/ Admissão

-NAYARA DOMINGUES CARDOSO, Processo BHDigital nº 31.00019085/2023-18;

-HENDY SILVA DE SOUZA LOPES, Processo BHDigital nº 31.00095150/2023-44.

-Processos Deferidos:

Recurso Contra Indeferimento de Posse/ Admissão

-LUCIENE DORNELAS ROCHA GOMES, Processo BHDigital nº 31.00227449/2023-93;

-RAQUEL TEREZA DE FARIA CAMPOS ZARAHÍ, Processo BHDigital nº 31.00171716/2023-26.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO CONVITES

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que o servidor abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Lorena), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para tratar do seguinte processo, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- RODRIGO APARECIDO ESTEVÃO, BM 84.329-X, SIGESP nº 55-000.608/23-50.

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que o servidor abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para tratar do seguinte processo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- ROGÉRIO ROCHA DOS SANTOS, BM 313.514-2, BH-DIGITAL Nº 31.00403703/2023-55.

NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- KETLENY DAIANE RODRIGUES PEREIRA, BM 314.406-0.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os servidores abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- GILBERTO JOSÉ DA SILVA, BM 311.464-1, BH-DIGITAL Nº 31.00155457/2023-94;

- MARIANA MARQUES TEIXEIRA TRINDADE, BM 117.821-9, SIGESP Nº 55-041.791/23-99.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Suporte a Gestão de Planos de Saúde, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL Nº 17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados da Administração Direta para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou

Odontológico, operadora UNIMED, competência FEVEREIRO de 2023, impreterivelmente até o dia 06/06/2023, através de um dos canais abaixo indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).

Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

| NOME | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS | 28.049-X |
| ADILZA FATIMA DOS REIS | 75.605-2 |
| ALBERT HENRIQUE TOMAZ CANTUÁRIO | 46.335-X |
| ALDINEIA JACOB DE MELO NUNES | 83.767-2 |
| ALMIR GOMES DE OLIVEIRA | 98.441-1 |
| AMANDA TADEU DE ALMEIDA MATOS | 103.662-7 |
| ANDREIA MARTINS DA CUNHA MOURA | 96.560-3 |
| ANGELA MARIA FERREIRA | 26.278-5 |
| ANTONIO DE SOUSA PEREIRA | 17.126-7 |
| AYRES MARTINHO GONCALVES | 16.435-X |
| BEATRIZ DE CASTRO DE OLIVEIRA | 92.367-6 |
| CAMILA CAMARGOS ZAMPA | 89.287-8 |
| CATIA SANTOS CARVALHO | 104.406-9 |
| CELESTE JOVITA CARDOSO | 31.842-X |
| CELIA MARINA FERNANDES PINTO OLIVEIRA | 118.412-X |
| CELIA REGINA DE FREITAS | 34.206-1 |
| CELSON LUIZ MENDES | 94.564-5 |
| CINTIA ELIANE NASSER BURGARELLI | 86.808-X |
| CLAUDIA ARAUJO MELO | 107.302-6 |
| DAMIAO DOS SANTOS | 5.408-2 |
| DEBORA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA MAFFRA | 91.418-9 |
| EDER JUNIO DA COSTA | 91.475-8 |
| EDMAR APARECIDA AMARAL MAIA | 100.843-7 |
| EDVALDO DUDA DA SILVA | 92.216-5 |
| ELAINE CRISTIANE GONCALVES FIGUEIREDO DOS SANTOS | 106.563-5 |
| ELAINE REGINA FELIPE | 26.326-9 |
| ELAINE SILVA FILGUEIRAS | 89.220-7 |
| ELIANA PEREIRA DE ARAUJO | 36.746-3 |
| ELISETE DE JESUS CARVALHO | 49.181-4 |
| ELMA DE FATIMA DA SILVA | 44.045-7 |
| ELMACY JOSE DE GODOI | 97.815-2 |
| ELSON FERREIRA SALES | 92.145-2 |
| FABIANA GOMES LOPES COELHO | 108.390-0 |
| FABIANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS | 105.619-9 |
| FATIMA ISABEL CAMPOS CHAVES | 81.991-7 |
| FERNANDA RIOS DE SIMONE | 70.875-9 |
| FERNANDA SILVA MACIEL | 114.863-8 |
| GILMARA RODRIGUES SOARES | 95.279-X |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS | 70.685-3 |
| GUIDO LOBO | 7.898-4 |
| HADA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA MATOS | 89.423-4 |
| HADASSA MARIA CUNHA | 31.808-X |
| IONE DE CAMPOS LOPES VIEIRA | 114.818-2 |
| IRLEI DE PAULA COSTA CARLOTA | 102.818-7 |
| JACQUELINE DINIZ RIBEIRO | 96.470-4 |
| JORBES FERREIRA LIMA | 41.759-2 |
| JOSE ALBERTO FERRAZ MEDRADO | 46.727-4 |
| JOSE DOS REIS PINTO | 10.898-0 |
| JOSE TARCISIO FRADE | 15.469-9 |
| JOSE VENERES SILVA FILHO | 114.423-3 |
| JULIANA LIMA SIQUEIRA | 111.715-5 |
| JULIANA MENDES | 88.040-3 |
| JULIMARA LUCAS MARTINS DE CASTRO | 100.161-0 |
| JUSSARA CRISTINA ALMEIDINAS GONCALVES | 49.052-4 |
| KARINA NANCY DA SILVA | 116.422-6 |
| KATIA REGINA SILVA RODRIGUES | 47.286-0 |
| KAYALLA CRISTINA SILVA MIRANDA | 100.300-1 |
| LILIAN OLIVEIRA DE SOUZA ROCHA | 104.236-8 |
| LILIANE FRANCISCA BATISTA | 103.794-1 |
| LUDEMILA MARA RAMOS LOPES GOES | 110.851-2 |
| LUIZ JANUARIO NOVAES | 6.618-8 |
| LUZINETE DE OLIVEIRA | 44.335-9 |
| MARCIA MARIA DE PAULA TEIXEIRA | 77.910-9 |
| MARIA ALICE VISCONTE MAIA ROSA | 38.459-7 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA | 85.858-0 |
| MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS | 78.898-1 |
| MARIA DA CONSOLACAO | 22.571-5 |
| MARIA DAS GRACAS MENESES DE ASSIS | 97.731-8 |
| MARIA DAS GRACAS SILVA | 44.172-0 |
| MARIA DE LOURDES MACHADO CARDOSO MARTINS | 75.707-5 |
| MARIA DE LOURDES SILVA | 32.567-1 |
| MARIA DO CARMO NETTO | 20.379-7 |
| MARIA ELISMARA DA SILVA | 33.016-0 |
| MARIA LUCIA PEREIRA TOMAZ DOS SANTOS | 46.451-8 |
| MARY ELLEN CASSIA DOS SANTOS MONSEF | 106.797-2 |
| MILTON SANTOS DE SOUZA CALAZANS | 47.805-2 |
| MONICA ANGELICA SANTOS MAIA | 103.749-6 |
| MONICA MAINARTE DE MOURA | 84.510-1 |
| NATALIA LUIZA FERREIRA DE JESUS | 115.638-X |
| RACHEL MORAIS DIAS LEANDRO | 106.118-4 |
| RAQUEL DO ESPIRITO SANTO ALVES PRIMO | 97.968-X |

